

Estado do Paraíba  
Câmara Municipal de Cauaia

Lei nº 16

Cria alono de família  
para o Fiscal Geral do  
Município e dá outras provi-  
dências.

A Câmara Municipal de Cauaia:

Faco saber que o Poder Legislativo Mu-  
nicipal aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o alono de família do  
Fiscal Geral deste Município.

Artigo 2º - Fica suplementado o orçamento do  
corrente exercício, verba 811 arrecada-  
ção, código 8.11.0 Pessoal Fixo, em  
R\$ 1.050,00 para atender as despesas  
criadas no art. 1º.

Artigo 3º - Perseguam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de  
Cauaia, em 28 de junho de 1963.

João Valdemir Lopes  
Presidente.

Wilson Ferreira Gomes  
1º Secretário.